

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 1206, DE 2022

Reconhece o Käsekuchen, bolo tradicional no município de Panambi/RS, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Käsekuchen, bolo tradicional no município de Panambi/RS, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
Presidenta



* C D 2 2 8 1 1 3 6 2 7 5 0 0 *

